



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 480/18 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que município de Porto Alegre passou a ser referência para muitos municípios do interior do estado que tiveram seus serviços fechados;

a abertura do hospital Santa Ana e ampliação do perfil assistencial do Hospital da Restinga;

que o município não recebe mais o valor do PROADI-SUS, por meio desta minuta.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação da recomposição financeira para o município de Porto Alegre, no teto MAC relativo à produção dos hospitais no valor de 22 milhões e 900 mil reais anuais.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS